

**PROCESSO: 2007-0.387.265-2**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 035/2016 ao Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS/SMS, celebrado com SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito da Microrregião de Vila Maria/Vila Guilherme, para prorrogar-se o prazo de vigência do contrato de 1º de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, com valor de custeio para o mês de dezembro de 2016, com valor de custeio referente ao mês de dezembro de 2016 no montante de R\$ 8.183.327,07 (oito milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias

nº 84.10.10.302.3003.4127.3350.3900.02, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, e valor de custeio de R\$ 52.991.958,96 (cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, onerando dotação a ser indicada pelo CFO.

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho para custeio das despesas de dezembro de 2016; devendo CFO indicar a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2017.

**PROCESSO: 2009-0.054.566-2**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 015/2016 ao Contrato de Gestão nº 019/2009 – NTCSS/SMS, celebrado com FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ 55.401.178/0001-36, cujo objeto é operacionalização de gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito da Região Centro-Oeste, para prorrogar-se o prazo de vigência do contrato de 1º de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, com valor de custeio para o mês de dezembro de 2016 no montante de R\$ 866.266,86 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, e valor de custeio de R\$ 5.197.601,16 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, onerando dotação a ser indicada pelo CFO.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho para custeio das despesas de dezembro de 2016; devendo CFO indicar a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2017.

**PROCESSO: 2009-0.054.563-8**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 018/2016 ao Contrato de Gestão nº 018/2009 – NTCSS/SMS, celebrado com FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ 55.401.178/0001-36, cujo objeto é operacionalização de gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito da Região Sudeste, para prorrogar-se o prazo de vigência do contrato de 1º de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, com valor de custeio para o mês de dezembro de 2016 no montante de R\$ 1.745.393,89 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, e valor de custeio de R\$ 10.472.363,34 (dez milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, onerando dotação a ser indicada pelo CFO.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho para custeio das despesas de dezembro de 2016; devendo CFO indicar a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2017.

**PROCESSO: 2009-0.054.554-9**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2009-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 018/2016 ao Contrato de Gestão nº 017/2009 – NTCSS/SMS, celebrado com FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ 55.401.178/0001-36, cujo objeto é planeamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da Região Sul, para prorrogar-se o prazo de vigência do contrato de 1º de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, com valor de custeio para o mês de dezembro de 2016, no montante de R\$ 1.055.896,53 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária

nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, e valor de custeio de R\$ 6.335.379,18 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2017, onerando dotação a ser indicada pelo CFO.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho para custeio das despesas de dezembro de 2016; devendo CFO indicar a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2017.

**PROCESSO: 2014-0.337.134-9**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 007/2016 ao Contrato de Gestão nº R009/2015-NTCSS/SMS, celebrado com FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ 57.571.275/0001-00, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, para (i) alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato, e (ii) consignar-se que o valor do referido contrato para o período de oito meses é de R\$ 114.315.501,42 (cento e quatorze milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e um reais, e quarenta e dois centavos), cujos recursos orçamentários estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações

nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

II - Oportunamente, ao início do exercício de 2017, CFO providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 6018.2016/0006941-4**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0001-44, detentora da Ata de Registro de Preços nº 039/16-SMS-G, para aquisição de NUTRISON MULTI FIBER 1.0 – 372 LITROS, pelo valor total de R\$ 15.252,00, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 66.942/16.

**PROCESSO: 2014-0.321.761-7**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 008/2016 ao Contrato de Gestão nº R007/2015 – NTCSS/SMS, celebrado com ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos de Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré e Jaraguá da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para (i) alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato, e (ii) consignar-se que o valor do referido contrato para o período de oito meses é de

R\$ 64.175.481,13 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e trezes centavos), cujos recursos orçamentários estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

II - Oportunamente, ao início do exercício de 2017, CFO providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2014-0.321.800-1**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 007/2016 ao Contrato de Gestão nº R012/2015 – NTCSS/SMS, celebrado com ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MONTE AZUL, CNPJ 51.232.221/0001-26, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial do distrito administrativo Jardim São Luiz da Supervisão Técnica de Saúde M'boi Mirim, para (i) alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato, e (ii) consignar-se que o valor do referido contrato para o período de oito meses é de

R\$ 70.009.771,09 (setenta milhões, nove mil, setecentos e setenta e um reais, e nove centavos), cujos recursos orçamentários estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

II - Oportunamente, ao início do exercício de 2017, CFO providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2014-0.136.154-0**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 005/2016 ao Contrato de Gestão nº R008/2015 – NTCSS/SMS, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme, para (i) alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato; (ii) consignar-se que o valor do referido contrato para o período de oito meses é de R\$ 84.979.642,64 (oitenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais, e sessenta e quatro centavos), cujos recursos orçamentários estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03, e (iii) substituir-se o conteúdo dos Anexos II, V, VI e VII, dada aprovação de novo Plano de Trabalho.

II - Oportunamente, ao início do exercício de 2017, CFO providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2014-0.354.871-0**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 006/2016 ao Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS, celebrado com ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos de Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para (i) alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato, e (ii) consignar-se que o valor do referido contrato para o período de dez meses é de R\$ 13.860.042,88 (treze milhões, oitocentos

e sessenta mil, quarenta e dois reais, e oito centavos), cujos recursos orçamentários estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.03.

II - Oportunamente, ao início do exercício de 2017, CFO providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 6018.2016/0007861-8**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2016-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de 9.400 TESTES PARA SIFILIS, TPHA, HEMAGLUTINAÇÃO, por meio da Ata de Registro de Preços nº 414/2016-SMS-G, cuja detentora é a empresa BIOSYS LTDA, CNPJ nº 02.220.795/0001-79, pelo valor de R\$ 28.200,00, onerando a dotação nº 84.10.10.304.3003.4.130.3.3.90.30.00.02, por meio da Nota de Reserva nº 65.874/2016. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, e respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2016/0006755-1**

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 3.200 AMPOLAS C/ 3 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 175/2016-SMS-G, cuja detentora é a empresa CRIS-MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.192.876/0001-38, pelo valor de R\$ 4.853,12, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 64.363/2016. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, e respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecedor emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 2008-0.208.723-6**

**CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**  
**CELEBRAÇÃO DE ADITAMENTO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 018/2016 ao Convênio nº 082/2008, celebrado com a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ 13.864.377/0001-30, cujo objeto é a implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial – AMA, para prorrogação referente ao mês de dezembro/2016, conforme Plano de Trabalho de fls. 1329, no montante de R\$ 4.126.080,56, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

**PROCESSO: 2015-0.229.383-4**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2016-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 002/2016 ao Contrato de Gestão nº R023/2016 – NTCSS/SMS, celebrado com IABAS-INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, CNPJ 09.652.823/0001-76, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé-Centro, para alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato.

II - CFO indicará as dotações nas quais estejam previstos os necessários recursos no orçamento do exercício de 2017 e, oportunamente, ao início do próximo exercício, providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2014-0.337.129-2**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 007/2016 ao Contrato de Gestão nº R014/2015 – NTCSS/SMS, celebrado com SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva, para alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato.

II - CFO indicará as dotações nas quais estejam previstos os necessários recursos no orçamento do exercício de 2017 e, oportunamente, ao início do próximo exercício, providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2014-0.337.116-0**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 007/2016 ao Contrato de Gestão nº R003/2015 – NTCSS/SMS, celebrado com SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Mooca, Belém, Água Rasa, Tatuapé, Brás e Pari da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva, para alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato.

II - CFO indicará as dotações nas quais estejam previstos os necessários recursos no orçamento do exercício de 2017 e, oportunamente, ao início do próximo exercício, providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2010-0.056.606-0**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 026/2011-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO / EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 014/2016 ao Convênio nº 026/2011, celebrado com a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ 13.864.377/0001-30, cujo objeto é a implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Alcool e Drogas nos Centros de Atenção Profissional – CAPS, para prorrogação referente ao mês de dezembro/2016, conforme Plano de Trabalho de fls. 1384, no montante de R\$ 993.525,08, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

**PROCESSO: 2014-0.337.121-7**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 006/2016 ao Contrato de Gestão nº R015/2015 – NTCSS/SMS, celebrado com SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, para alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato.

II - CFO indicará as dotações nas quais estejam previstos os necessários recursos no orçamento do exercício de 2017 e, oportunamente, ao início do próximo exercício, providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2014-0.321.777-3**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2015-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 006/2016 ao Contrato de Gestão nº R005/2015 – NTCSS/SMS, celebrado com SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga, para alteração do subitem 7.3.1 da cláusula 7ª do referido contrato, de modo a ficar ajustado entre as partes que o pagamento das despesas de custeio será realizado em 12 parcelas mensais e sucessivas, até o terceiro dia útil subsequente à realização das ações e serviços contratados, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso e de acordo com avaliação dos critérios estabelecidos no próprio contrato.

II - CFO indicará as dotações nas quais estejam previstos os necessários recursos no orçamento do exercício de 2017 e, oportunamente, ao início do próximo exercício, providenciará emissão das notas de reserva e de empenho de recursos orçamentárias.

**PROCESSO: 2015-0.229.389-3**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G/NTCSS**  
**CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

I - À vista do noticiado no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo 002/2016